



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025

**Objeto:** Contratação da prestação de serviço de elaboração de Projetos Básico e Executivo de Arquitetura, Estrutural, Instalações Eletroeletrônicas, Instalações Hidrossanitárias, Instalações Mecânicas, Proteção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), Orçamento para construção do Hospital Municipal de Jacareí - HMJ.

Em resposta ao questionamento da empresa PGMAK Projetos e Gerenciamento LTDA, seguem os itens analisados:

- 1) “Não ficou claro no edital se é permitida a indicação do mesmo profissional para mais de uma disciplina. Por favor, poderiam esclarecer se o mesmo profissional pode ser apresentado simultaneamente para atender a mais de uma exigência técnica do edital?”

R: Não há impedimento à pontuação em mais de um item pelo mesmo profissional, considerando que ele atenda aos requisitos de experiência e qualificação do edital.

- 2) “O edital menciona a exigência de engenheiro de segurança do trabalho para elaboração de projetos. Por favor, solicitamos esclarecimento se a experiência em execução é aceita para atendimento dessa exigência ou se é obrigatória a comprovação específica em elaboração de projetos.”

R: Considerando que o edital refere-se apenas à experiência em elaboração de projetos; considerando os princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo; NÃO É POSSÍVEL pontuar a experiência em execução. Ressaltando que os profissionais, listados do C1 ao C7, são considerados apenas para pontuação; a ausência de qualquer destes profissionais no corpo técnico da empresa não impede a participação da mesma na licitação e também não implica em desclassificação.

Jacareí, data da assinatura eletrônica.

**CLÁUDIA CIAPINA ROLDÃO**

Secretária Adjunta de Planejamento Urbano